



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 - Cachoeira
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000
Tel.(32) 3301-2600 – e-mail:gabinete@srjacutinga.mg.gov.br

Estudo Técnico Preliminar

Descrição da necessidade

A aquisição do veículo se justifica pela necessidade de garantir melhores condições de mobilidade às equipes responsáveis pela implementação e acompanhamento das ações voltadas ao desenvolvimento municipal. A limitação ou insuficiência de veículos disponíveis compromete o desempenho das atividades externas, dificultando o monitoramento das ações externas, a prestação de serviços públicos, o atendimento às comunidades e a articulação institucional. Essa situação impacta diretamente a eficiência da gestão pública e a qualidade dos serviços ofertados à população. Dessa forma, a aquisição se mostra essencial para ampliar a capacidade de atuação do município, melhorar a eficiência dos serviços públicos, fortalecer a gestão e promover o desenvolvimento econômico e social de forma sustentável.

1. Área requisitante

Secretaria Municipal de Administração – Responsável: Elizabeth Bittar Osório.

2. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de um veículo de passeio 05 (cinco) lugares se faz necessária para atender às demandas administrativas e operacionais do Município, proporcionando melhores condições de deslocamento dos servidores no desempenho de suas atividades, bem como para o transporte de documentos, materiais e demais demandas relacionadas aos serviços públicos. A aquisição contribuirá para maior eficiência, segurança, agilidade e continuidade das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG**

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 - Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 3301-2600 – e-mail:gabinete@srjacutinga.mg.gov.br

3. Levantamento de Mercado

Item	Item	Veiculo	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3
01	Veículo de passeio, novo, zero quilômetro, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, 04 (quatro) portas laterais, ano de fabricação e modelo vigentes ou superiores, motor flex, potência mínima de 75 cv, transmissão manual ou automática, direção elétrica ou hidráulica, ar-condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freios abs, airbags frontais para motorista e passageiro, controle eletrônico de estabilidade e tração, cintos de segurança de 03 (três) pontos, encostos de cabeça para todos os ocupantes, banco do motorista com regulagem, computador de bordo,	Veículo	R\$ 92.844,00	R\$ 91.300,00	R\$ 84.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 - Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 3301-2600 – e-mail:gabinete@srjacutinga.mg.gov.br

	sistema de som ou central multimídia, rodas e pneus novos e originais de fábrica, todos os equipamentos obrigatórios exigidos, cor branca, garantia de fábrica.				
--	---	--	--	--	--

4. Descrição da solução como um todo.

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de um veículo de passeio 05 lugares novo, com especificações técnicas compatíveis com as necessidades operacionais do município, incluindo garantia de fábrica e assistência técnica autorizada. O veículo será incorporado ao patrimônio público municipal e utilizado de forma contínua no atendimento às demandas administrativas e operacionais do Município.

5. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa da quantidade a ser adquirida foi elaborada com base no que se encontra pactuado no Plano de Trabalho nº 001672/2026 - Termo de Compromisso de Transferência Especial Instrumento nº 1491003387/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado de Estado de Governo – SEGOV e o Município de Santa Rita de Jacutinga, garantindo assim a adequação dos recursos às necessidades previstas.

Documentos citados em anexo.

6. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa da contratação se deu conforme valor da média de 03 (três) cotações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 - Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 3301-2600 – e-mail:gabinete@srjacutinga.mg.gov.br

Item	Item	Valor Médio	Valor Total
01	Veículo de passeio 05 (cinco) lugares	R\$ 89.448,00	R\$ 89.448,00

7. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITEM visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

8. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

No município de Santa Rita de Jacutinga ainda não foi implementado o Plano Anual de Contratações.

10. Resultados Pretendidos

Com a aquisição do veículo de passeio com capacidade para 05 (cinco) lugares, pretende-se proporcionar maior agilidade, segurança e eficiência no deslocamento de servidores e no atendimento às demandas administrativas e operacionais do Município. Busca-se, ainda, garantir melhores condições para a execução das atividades externas, reduzir a dependência de veículos de terceiros, otimizar os recursos públicos e assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

11. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

12. Possíveis Impactos Ambientais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 - Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 3301-2600 – e-mail:gabinete@srjacutinga.mg.gov.br

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

13. Declaração de Viabilidade

Este estudo técnico preliminar evidencia que a contratação de uma empresa para aquisição de um veículo de passeio 05 (cinco) lugares é viável, tanto do ponto de vista técnico quanto financeiro. A análise detalhada das necessidades demonstra que a contratação é necessária para garantir a organização, manutenção e desenvolvimento das demandas administrativas e operacionais do Município.

Diante disso, **declaro viável** a contratação de uma empresa especializada para a aquisição de um veículo de passeio 05 (cinco) lugares para o município de Santa Rita de Jacutinga.

14. Responsável:

Elizabeth Bittar Ozório
Secretária de Administração